



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



Documento de Oficialização da Demanda
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Nº 015 – VERSÃO 01
DEMANDA: Aquisição de resmas de papel A4
TJPA-MEM-2024/50850



TJPAP/RC202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES.
Use 4178487.28628195-3366 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4178487.28628195-3366>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor: Divisão de Suprimentos
Responsável pela unidade requisitante: Thiago da Silva Soares
Matrícula: 63592

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta: Aquisição de resmas de papel A4

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A aquisição de resmas de papel A4 é importante para a continuidade dos serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sendo amplamente utilizado em diversos setores como centrais de mandado e secretarias judiciárias. O papel é essencial para a impressão de documentos e registros físicos. A demanda visa assegurar a eficiência e a continuidade das atividades administrativas e judiciais, garantindo uma prestação jurisdicional eficaz.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Resma de papel A4	15.000	R\$ 337.950,00
Total estimado da contratação		R\$ 337.950,00
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 112.650,00

* Importante consultar o PAC.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM37A24	09/2024	10/2024	10/2024

* O número do expediente administrativo que a Presidência aprovou a inclusão da demanda no PAC.



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES.
 Use 4178487.28628195-3366 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4178487.28628195-3366>
 Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

Substituta/Substituto: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

7.1.2. Integrante Técnico

Titular: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

Substituta/Substituto: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: João Victor Ferreira Almeida

Matrícula: 178098

Substituta/Substituto: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 63592

7.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Mario José Moreira Pinto

Matrícula: 63916

Substituta/Substituto: Rubem Pereira Santos

Matrícula: 20338

8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto Médio Baixo

8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

1º Grau 2º Grau Apoio

8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA

Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA

Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação

A contratação deve ocorrer em até 2 anos

A contratação deve ocorrer em até 1 ano

A contratação deve ocorrer em até 6 meses

9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

- A elaboração do ETP deve ser a regra.
- Em casos específicos e a critério da equipe de planejamento, pode-se optar pela elaboração do ETP simplificado (art.10, §2º da IN nº 01/2023).
- As três possibilidades abaixo devem ser consideradas como residuais.



TJPAPRC0202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES.
Use 4178487.28628195-3366 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4178487.28628195-3366>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



1ª Possibilidade

Demanda de valor inferior a:

- R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)
 R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

Além do requisito financeiro devem ser considerados todos os quatro requisitos abaixo, indicando, inclusive a justificativa pertinente.

Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:

1. Especificidade do objeto

Justificativa:

2. Desnecessidade de instrumento contratual

Justificativa:

3. Baixa complexidade da contratação

Justificativa:

4. Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

Justificativa:

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

- Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
 Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)

3ª Possibilidade

Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):

- Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

4ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):

- Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
 As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo (07/2024)

Data de retirada do Portal do TJPA: 30/07/2024

11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 04 de setembro de 2024.

Thiago da Silva Soares
Integrante Requisitante
Matrícula: 63592

